

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CMC/Nº 010/2001



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA
LEONARDO MENDES" a Rua "B" do bairro Complementação Boa
Vista.

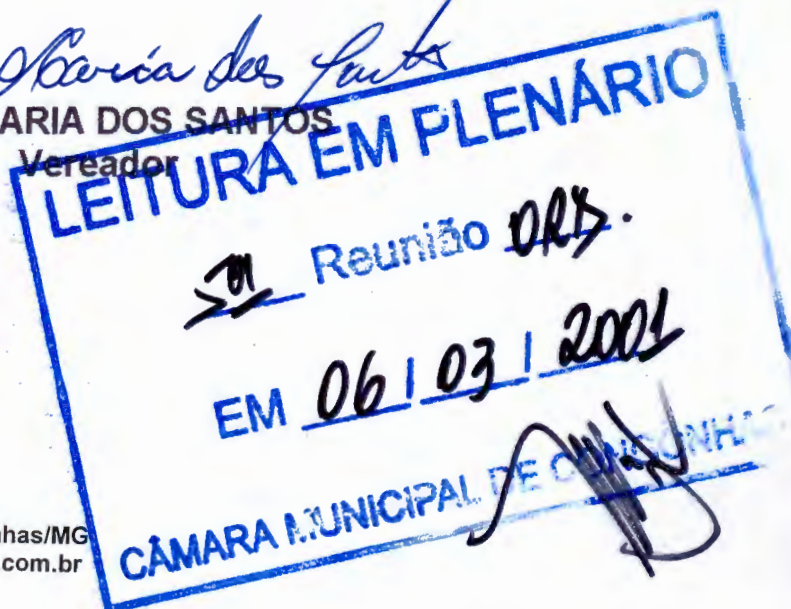
Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto
ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar,
Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem
necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos
cinco dias do mês de março do ano dois mil e um.

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade

José Maria dos Santos
JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O mais antigo morador da rua B do bairro Complementação Boa Vista, foi um homem religioso, zeloso, respeitado e cumpridor dos seus deveres. Pai de família amoroso e abnegado. Querido e admirado por seus companheiros de trabalho, amigos e pela família.

Esperamos com a aprovação deste projeto, prestar-lhe esta singela homenagem.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de
março de 2001.


JOSE MARIA DOS SANTOS
Vereador



CERTIDÃO 014/2001

Certifico para os devidos fins que a “RUA B” do bairro Complementação Boa Vista, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cincodias do mês de março do ano dois mil e um.

Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade

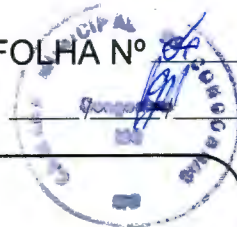




CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 8

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
SECRETARIA

REUNIAO DO PLANO
RIO DAS CILVAS,
em 06/10/2001
CONVITADOS Nº,
05/10/2001

José Lucio de Castro
PRESIDENTE

A
SECRETARIA

REUNIAO PROVA
NA DAS CILVAS Nº
PRESIDENTE.

CONVITADOS Nº,
06/10/2001

José Lucio de Castro
PRESIDENTE



Congonhas, 13 de março de 2.001.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2001 – Denomina via pública (Rua Leonardo Mendes).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
SECRETARIA

REUNIR ELTJF,
FIMISKS PLKPCR.

CONTOURTS.MG,

16/03/2001

José Luiz de Castro
PRESIDENTE

A
SECRETARIA

REUNIR ELTJF,
PRESIDENTE ELTJF, EM
EXERCIÇO, FOI NOMINADO
REUNIR, O VEREADOR ELTJF
G. KAKIYOSA.

CONTOURTS.MG,
23/03/2001

Magno José Evangelista
Gerente Legislativo

Congonhas, 23 de março de 2.001.

Ref.: Projeto de Lei 010/2001 – Denomina Via Pública.

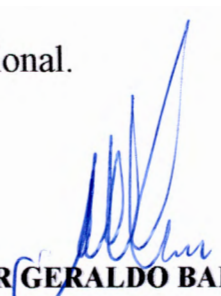


PARECER:

O projeto foi de iniciativa de Edil, que é competente para propor.

O projeto é legal e constitucional.

E o meu parecer,


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador Relator

*Pol. concluído Múcio Corrêa
Felix Bruchmann Macedo
Ref. adivar Barbosa*





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
SECRETARIS

REUNIR COMP.,
em 15/03/2001.

CONGONHAS, MG,
23/03/2001.

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE

A
SECRETARIS

REUNIR COMP.,
em 02/04/2001.

CONGONHAS, MG,
26/03/2001.

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 09

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
BECKEYSKI
PRÓPRIO AVOCAÇO
Pelo Voto do PRESIDENTE
COOP, para emissão de
PRECER.

CONGONHAS, MG,
29/03/2001.

José Lucio de Castro
PRESIDENTE

Congonhas, MG, 29 de março de 2001



Ao
DEMAIS MEMBROS
Comissão Temática Permanente
Obras e Serviços Públicos

REF PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2001
DENOMINA VIA PÚBLICA

PARECER

O Projeto objetiva nominar como RUA LEONARDO MENDES a RUA "B" do Bairro Complementação Boa Vista.

A proposta vem amparada pelas regras Regimentais, bem como acata as normas impressas na Lei Orgânica do Município.

Foi juntada, pela Secretaria da Câmara, CERTIDÃO da inexistência de nomeação específica da retro citada via pública, até a presente data. Entretanto, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2001, datado de 09 de fevereiro do corrente, da autoria do Vereador MAURO DOS SANTOS BORGES, trata do mesma tema.

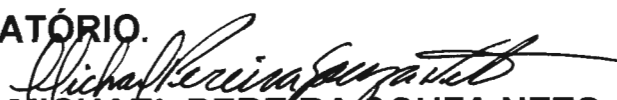
Portanto, e apesar das manifestações anteriores propugnando pela aprovação, a proposta em debate só terá como prosperar se o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2001 for rejeitado pelo Plenário, vez que regimentalmente tem preferência sobre este.

Sob o ângulo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, estão identificados vícios que obstaculam a tramitação regular da matéria.

Sou pela **REJEIÇÃO**.

Este é o meu **RELATÓRIO**.

Vereador


MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Congonhas, 29/03/01.

Projeto retirado de
tramitação pelo
autor.

José Maria dos Santos
José Maria dos Santos

S

SECRETARIA

ARQUIVE-SE.

CONGONHAS, MG,
29/03/2001.

José Lúcio de Castro
PRESIDENTE